



ATA DE REUNIÃO – 25/03/2021

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD

Às quatorze horas do dia **vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um**, conforme resolução IBASMA nº 01/2020, reuniram-se virtualmente através da plataforma Google Meet, ordinariamente os membros do Conselho de Administração - CONSAD, nomeados em conformidade com Lei Complementar Municipal nº154 de 14 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 013 de 28 de janeiro de 2020, estando presentes os titulares: a senhora Cláudia Jamile, ativa, indicada pelo Executivo, a senhora Leila Vieira Marinho, ativa, indicada pelo Executivo, o senhor Luís Marcel Loureiro, ativo, indicado pela Entidade Sindical e secretário do conselho, o suplente senhor Hudson Marins, ativo, indicado pelo Legislativo e o senhor Maciley dos Santos Amorim presidente do IBASMA e do Conselho. Quanto ao quórum, verificado como satisfatório, o senhor Maciley iniciou a reunião apresentado os gráficos das despesas administrativas, apontando que em janeiro basicamente os gastos foram relativos à folha de pagamento dos servidores ativos do Instituto e em fevereiro, além das despesas do mês, foram liquidadas despesas referente a janeiro, com isso, verifica-se uma correspondência de valores em ambos os meses. A seguir, apresentou as despesas previdenciárias associadas aos Aposentados, onde pode constatar a manutenção de número de benefícios e beneficiários nos meses de janeiro e fevereiro do exercício atual. Já as despesas previdenciárias, referente ao mesmo período, associadas aos Pensionistas, ocorreu o aumento tanto de benefícios quanto dependentes, acrescendo o valor dessa folha em aproximadamente R\$13.000,00 (treze mil reais). O senhor Maciley informou que, devido ao programa de certificação PRÓ-GESTÃO RPPS, um dos requisitos é a criação da Ouvidoria no Instituto, e conseqüentemente deve nomear um servidor para exercer a função de Ouvidor sem vencimentos. Apresentou a Minuta da Portaria onde apresenta as normas e atribuições sem criar o cargo, pois, esclarece que a criação do cargo de Ouvidor acarretaria na remuneração do nomeado conforme as Leis Municipais, entretanto o artigo 8º da Lei Complementar Nº 173, de 27 de maio de 2020, impede o aumento de gastos dessa natureza até o dia 31 de dezembro de 2021. Colocada em aprovação a Minuta da Portaria, a senhora Leila se manifestou pela **APROVAÇÃO**, posicionamento semelhante acompanhado pela senhora Cláudia e os senhores Hudson e Luís. O senhor Maciley informou que o Instituto finalizou a elaboração da Cartilha Previdenciária, disponível no sítio eletrônico do IBASMA, e com exemplares impressos que serão disponibilizados para o público do Município. A Cartilha Previdenciária, é um material de apoio ao servidor para orientar sobre o RPPS, contribuições, aposentadorias e seus tipos, pensão e etc. Também é um dos requisitos do programa de certificação PRÓ-GESTÃO RPPS, o senhor Luís pediu a palavra, e requereu exemplares impressos da Cartilha para distribuir no Sindicato, o senhor Maciley informou que fornecerá prontamente. O senhor Maciley apresentou o gráfico do comportamento das Receitas Previdenciárias provenientes dos 04 (quatro) acordos de parcelamentos existentes, informando que em tanto em janeiro quanto fevereiro, foram antecipadas parcelas do termo de acordo nº 268/2020, para complementar o pagamento da folha de pagamento dos inativos. Em seguida foi

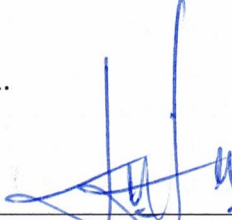


apresentado o relatório analítico das Receitas Previdenciárias tanto de janeiro quanto fevereiro indicando as contribuições detalhadas pelos órgãos vinculados ao Instituto e aposentados/pensionistas que recebem acima do teto do INSS comparando com as fontes de despesas, resultando em um déficit em janeiro no valor de R\$333.646,15 e em fevereiro de R\$249.590,14, os quais foram pagos com a receita da antecipação das parcelas do termo de acordo nº268/2020. Em assuntos gerais, o senhor Maciley prosseguiu apresentando o resultado preliminar do Cálculo Atuarial 2021, data base dezembro/2020, contemplando os servidores ativos e os inativos vinculados ao RPPS, já considerando as alíquotas de contribuição em conformidade com a Emenda Constitucional nº103/2019. O resultado da avaliação Atuarial foi deficitário em R\$844.656.442,20, e a legislação determina a elaboração de um plano de amortização do déficit para atingir o equilíbrio financeiro e atuarial e também regularizar o item correspondente no Extrato Previdenciário para fins de obtenção do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária), o senhor Maciley ponderou a complexidade desta questão pois trata-se de valores elevados que podem impactar nas atribuições básicas do Município e está em busca de alternativas para regularizar a questão. O senhor Maciley discorreu sobre o COMINV, Comitê de Investimentos do Instituto, quando da criação era composto por cinco membros e a nomeação por cargos, com o advento da Pandemia do Corona vírus, a composição foi reduzida para três membros, sendo a maioria certificada, há a necessidade da adequação do Regimento Interno do Comitê no inciso I do parágrafo 9 e nos parágrafos 1 e 2 do artigo 3º alterando de Assessoria Executiva para DAFIN (Diretoria de Administração e Finanças), a senhora Leila se manifestou pela APROVAÇÃO, posicionamento semelhante acompanhado pela senhora Cláudia e os senhores Hudson e Luís. Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso e, não existindo manifestações, o representante do IBASMA encerrou esta reunião, tendo sido por mim Paulo Roberto dos Santos Rocha, lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.

Araruama, 25 de março de 2021.



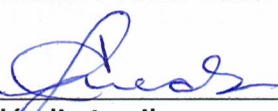
Maciley dos Santos Amorim
Presidente do IBASMA e CONSAD




Luís Marcel Loureiro Motta
Secretário e Membro Titular CONSAD



Leila Vieira Marinho
Membro Titular CONSAD



Cláudia Jamile
Membro Titular CONSAD



Hudson Nunes Marins
Membro Suplente CONSAD